



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Gabinete da Prefeita

Objeto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024

DECLARAÇÃO

O objetivo do presente Projeto de Lei é apresentar as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2024. Ao Projeto de Lei não se aplica o cálculo de impacto financeiro-orçamentário, uma vez que estabelece as metas fiscais que servirão de base para a elaboração e execução orçamentária do próximo exercício.

Contagem, 12 de maio de 2023.

EDERNON MARCOS Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364
620 Dados: 2023.05.12 08:47:10
-03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão